Ata da reunião n° 186 ordinária, da Câmara de Pós-Graduação em conjunto com a Câmara de Pesquisa, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19/05/2025.

No dia dezenove do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, profa. Silvia Meletti, com a presença da Diretora de Pós-Graduação, Suzana Mali de Oliveira e com a presença da dos seguintes conselheiros**:** Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, André Luiz Martinez de Oliveira, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Silmara Sartoreto de Oliveira, Guilherme Schiess Cardoso, Tony Honorato. ***Ausências Justificadas:*** Flávia Meneguetti Pieri e Selwyn Arligton Headley. ***Ausências sem Justificativas***: Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Dircel Kailer, Luiz Henrique Dall" Antonia, Hemerson Donizete Pinheiro. Profa. Silvia iniciou a reunião cumprimentando a todos. **I ORDEM DO DIA - Discussão e votação da ata nº 184.** A ata não foi aprovada por ausência de quórum. **2. Protocolo nº 23.715.765-6. Interessado: Depto.de Educação (CECA). Criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância - UAB. Relatora: Profa. Silmara Sartoreto de Oliveira.** Não houve quórum para apreciação e deliberação. **II INFORMES** Profa. Silvia fez os seguintes informes: Novas Plataformas e Ferramentas da CAPES - Apresentação da Nova Plataforma de Registro da Base de Avaliação: Houve uma apresentação formal em Brasília da nova plataforma Sucupira, que representa uma alteração drástica tanto na avaliação quanto na plataforma em si; a previsão é que tudo esteja funcionando até o final do ano, sem grandes expectativas para os próximos seis meses; disse a nova plataforma fará um extenso cruzamento de dados e buscas em várias outras plataformas (ex: Currículo Lattes, repositórios de teses e dissertações) para recuperar informações dos programas; foram criados novos perfis de docente e discente, além dos perfis de pró-reitor, coordenador e técnico administrativo. As informações virão pré-preenchidas, e cada pessoa acessará com seu CPF para chancelar os dados, diminuindo o trabalho manual dos coordenadores. GOPG (Sistema de Governança da Pós-Graduação): Trata-se de um termo de cooperação entre a CAPES e as instituições de ensino superior (IES) que desejarem aderir. Permite que a CAPES acesse o sistema

acadêmico da instituição e migre informações diretamente para a plataforma Sucupira. Atualmente, 18 instituições assinaram; a expectativa é que a instituição do palestrante assine até a primeira quinzena de junho. Isso eliminará o retrabalho de lançamento manual de dados e ajudará a evitar desvios de conduta. Censo da Pós-Graduação: Será lançado ainda este ano e será por autodeclaração do sujeito (professor e aluno), não da instituição. Professores e alunos acessarão seus perfis na CAPES para preencher seus dados, que serão chancelados pelo coordenador (professores) ou pelo programa e instituição (alunos); a união do GOPG, da Nova Sucupira e do Censo da Pós-Graduação é esperada para facilitar absurdamente o trabalho de quem lida com a plataforma nos programas ;será organizada uma capacitação para coordenadores sobre as novas funcionalidades da Plataforma Sucupira, articulando uma data com a CAPES (prevista entre julho e agosto); após a capacitação acadêmica, será realizado um trabalho com os coordenadores sobre os novos documentos de área; haverá alterações radicais em algumas áreas nos novos documentos de área, enquanto em outras as mudanças não são tão substanciais; a avaliação qualitativa (quesito 3) permanece. O quesito 2 (produção) continua quantitativo, com métricas; a principal mudança é que a maioria das áreas estipulou um número de produtos a serem analisados, encerrando a era da mera quantidade de publicações. Isso implica que um professor terá que selecionar a produção mais qualificada e justificá-la; os novos documentos de área e fichas já estão estruturados e devem ser estudados, pois o edital da APCN será baseado neles. Os documentos gerais da CAPES que regulamentam o sistema de avaliação são leitura fundamental. 4. Mudanças Estruturais na CAPES - Está sendo estruturado um novo estatuto da CAPES, que inclui a criação de uma Diretoria de Gestão de Dados. Esta nova diretoria irá absorver o GOPG, o Censo, a Plataforma Sucupira e o Portal de Periódicos, desafogando as diretorias de avaliação e de programas e bolsas; haverá uma reunião extraordinária para aprovação do novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2025-2029), com vigência de cinco anos. Este documento de 380 páginas teve uma elaboração conturbada e a reunião será tensa. 5. APCN (Abertura de Cursos Novos) - Para este ano e parte de 2026, a APCN será temática e induzida, e não por livre demanda, a ideia é uma mescla, visando a capilarização da pós-graduação, especialmente para o interior do país e áreas remotas, a expansão do alcance da pós-graduação deve ocorrer por meio da abertura de novas turmas, fusões e associações entre programas, sem necessariamente criar novos programas, uma

comissão está analisando as áreas temáticas; o FOPROP está cobrando acesso e participação nesta comissão, a demanda por novos cursos é altíssima (quase 1000 propostas no último APCN, com cerca de 400 aprovadas). Prof. Guilherme sobre a Resolução sobre Cotas em Programas de Residência, disse que foi resultado de um trabalho árduo com o Ministério Público para regulamentar cotas em programas de residência até maio de 2025. Foram criadas duas resoluções distintas: uma para a COREMU (residências médicas) e outra para a COREM (residências não médicas), pois estas entidades têm autonomia para deliberar nacionalmente. COREMU (Médica) – Resolução 009: Reservará vagas para indígenas (5%), pessoas com deficiência (5%) e pretos/pardos (10%). A distribuição será por demanda, e as vagas não serão migradas de outras modalidades (ex: não serão retiradas vagas da ampla concorrência). COREM (Não Médica) – Resolução 0025: Garantirá pelo menos uma vaga reservada por curso (ex: fisioterapia multifuncional) e duas vagas garantidas por curso para ampla concorrência. A ordem de distribuição das vagas reservadas será: indígenas, pessoas com deficiência, pretos/pardos. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Pós-Graduação, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes após aprovação.

Silvia Marcia F. Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Suzana Mali de Oliveira _____
Diretora de Pós-Graduação

André Luiz Martinez de Oliveira _____
Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Glaura Scantamburlo Alves Fernandes _____
Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CCB

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* das Áreas Básicas

Ângela Pereira T. Victória Palma _____

Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CEFE

Tony Honorato _____

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CECA

Guilherme Schiess Cardoso _____

Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade residência na área de Saúde